QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
Município de Gavião
Zona de Abastecimento: Outeiro Cimeiro e Outeiro Fundeiro

Código: OUT/2T/2026
Período: 01/Abr/2026 até 30/Jun/2026

Em conformidade com o Decreto-Lei nº 69/2023, de 21 de agosto, e legislação complementar em vigor, torna público os resultados obtidos no âmbito da verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, em cumprimento do disposto no Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), o presente boletim informativo.

Parâmetro (Unidades)	VP - Valor paramétrico	Nº análises agendadas	Nº análises realizadas	% análises realizadas	Valores obtidos Mínimo	Valores obtidos Máximo	Nº análises > VP	% cumprimento do VP
Controlo de Rotina 1								
Bactérias Coliformes (N/100 ml)	0	1	1	100	0	0	0	100
Desinfetante Residual (mg Cl2/L)	-	1	1	100	0.6	0.6	-	-
Escherichia Coli (N/100 ml)	0	1	1	100	0	0	0	100
Controlo de Rotina 2								
Cheiro a 25ºC (Fator de diluição)	3	1	1	100	<1	<1	0	100
Condutividade (µS/cm 20°C)	2500	1	1	100	406	406	0	100
Cor (mg/L Pt)	20	1	1	100	4	4	0	100
Enterecocos (UFC/100mL)	0	1	1	100	0	0	0	100
Ferro (ug/L)	200	1	1	100	208	208	1	0
Manganês (ug/L)	50	1	1	100	<15	<15	0	100
Número de colónias (N/mL a 22ºC)	-	1	1	100	<1	<1	-	-
pH (Escala de Sorensen)	6.5 \| 9.5	1	1	100	7.7	7.7	0	100
Sabor a 25ºC (Factor de diluição)	3	1	1	100	<1	<1	0	100
Turvação (UNT)	4	1	1	100	<0.3	<0.3	0	100
Controlo de Inspeção								
1,2-Dicloroetano (ug/L)	3	1	1	100	<0.9	<0.9	0	100
Ácidos Haloacéticos (ug/L)	60	1	1	100	2	2	0	100
Alfa total (Bq/L)	0.1	1	1	100	<0.04	<0.04	0	100
Alumínio (ug/L)	200	1	1	100	<50	<50	0	100
Amónio (mg/L)	0.5	1	1	100	<0.02	<0.02	0	100
Antimónio (ug/L)	10	1	1	100	<1.5	<1.5	0	100
Arsénio (ug/L)	10	1	1	100	3	3	0	100
Benzeno (ug/L)	1	1	1	100	<0.3	<0.3	0	100
Benzo(a)pireno (ug/L)	0.01	1	1	100	<0.003	<0.003	0	100
Bisfenol A (ug/L)	2.5	1	1	100	<0.05	<0.05	0	100
Boro (mg/L)	1.5	1	1	100	<0.15	<0.15	0	100
Bromatos (ug/L)	10	1	1	100	<3	<3	0	100
Cádmio (ug/L)	5	1	1	100	<1.5	<1.5	0	100
Cálcio (mg/L)	-	1	1	100	<5	<5	-	-
Chumbo (ug/L)	10	1	1	100	<3	<3	0	100
Cianetos (ug/L)	50	1	1	100	<15	<15	0	100
Cloratos (mg/L)	0.7	1	1	100	0.15	0.15	0	100
Cloretos (mg/L)	250	1	1	100	68	68	0	100
Cloritos (mg/L)	0.7	1	1	100	<0.005	<0.005	0	100
Clostridium perfringens (UFC/100mL)	0	1	1	100	0	0	0	100
Cobre (mg/L)	2	1	1	100	0.05	0.05	0	100
Crómio (ug/L)	50	1	1	100	<15	<15	0	100
Dose Indicativa Total (mSv/ano)	0.1	1	1	100	<0.1	<0.1	0	100
Dureza total (mg/L)	-	1	1	100	<17	<17	-	-
Fluoretos (mg/L)	1.5	1	1	100	0.3	0.3	0	100
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (ug/L)	0.1	1	1	100	<0.01	<0.01	0	100
Magnésio (mg/L)	-	1	1	100	<1	<1	-	-
Mercúrio (ug/L)	1	1	1	100	<0.2	<0.2	0	100
Níquel (ug/L)	20	1	1	100	<5	<5	0	100
Nitratos (mg/L)	50	1	1	100	25	25	0	100
Nitritos (mg/L)	0.5	1	1	100	<0.02	<0.02	0	100
Oxidabilidade (mg/L)	5	1	1	100	<1.5	<1.5	0	100
Pesticidas - Total (ug/L)	0.5	1	1	100	<0.03	<0.03	0	100
AMPA (ug/L)	0.1	1	1	100	<0.03	<0.03	0	100
Atrazina (ug/L)	0.1	0	0	100	0	0	-	-
Bentazona (ug/L)	0.1	0	0	100	0	0	-	-
Desetilatrazina (ug/L)	0.1	0	0	100	0	0	-	-
Desetilterbutilazina (ug/L)	0.1	1	1	100	<0.03	<0.03	0	100
Dimetenamida-P (ug/L)	0.1	0	0	100	0	0	-	-
Dimetoato (ug/L)	0.1	1	1	100	<0.03	<0.03	0	100
Glifosato (ug/L)	0.1	1	1	100	<0.03	<0.03	0	100
Imidaclopride (ug/L)	0.1	1	1	100	<0.03	<0.03	0	100
M656PH051 (ug/L)	0.1	0	0	100	0	0	-	-
MCPA (ug/L)	0.1	1	1	100	<0.03	<0.03	0	100
Ometoato (ug/L)	0.1	1	1	100	<0.025	<0.025	0	100
Tebuconazole (ug/L)	0.1	1	1	100	<0.03	<0.03	0	100
Terbutilazina (ug/L)	0.1	1	1	100	<0.03	<0.03	0	100
Potássio (mg/L)	-	1	1	100	<0.5	<0.5	-	-
Radão (Bq/L)	500	1	1	100	<10	<10	0	100
Selénio (ug/L)	20	1	1	100	<3	<3	0	100
Sódio (mg/L)	200	1	1	100	76	76	0	100
Soma de PFAS (ug/L)	0.1	1	1	100	<0.0015	<0.0015	0	100
Sulfatos (mg/L)	250	1	1	100	62	62	0	100
Tetracloroeteno e Tricloroeteno (ug/L)	10	1	1	100	<1.5	<1.5	0	100
Trihalometanos - Total (ug/L)	100	1	1	100	<5	<5	0	100
Urânio (ug/L)	30	1	1	100	<0.1	<0.1	0	100

Observações

Data de Publicação: 2026-09-22

Zonas de abastecimento

Outeiro Cimeiro e Outeiro Fundeiro

Legenda

O incumprimento ao valor paramétrico detetado, deveu-se às caraterísticas naturais (hidrogeológicas) da origem de água e esteve relacionado com uma falha de equipamento no processo de tratamento, a qual foi reparada, resultando na normalização do sistema, como comprovado pelas análises de verificação, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto.

QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
Município de Gavião
Zona de Abastecimento: Outeiro Cimeiro e Outeiro Fundeiro

Código: OUT/2T/2026
Período: 01/Abr/2026 até 30/Jun/2026

Pela Diretora do Departamento de Águas e Saneamento
Sílvia Vicente Caetano